

# PEE

PROJETO EDUCATIVO DE ESCOLA

---

# 2014/2017

ESCOLA SECUNDÁRIA MANUEL CARGALEIRO



<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>3</b>
<b>1. CONTEXTUALIZAÇÃO</b> .....	<b>3</b>
<b>2. MISSÃO, VISÃO E VALORES</b> .....	<b>9</b>
2.1. MISSÃO.....	9
2.2. VISÃO .....	9
2.3. VALORES.....	10
<b>3. DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS DE INTERVENÇÃO DO PEE</b> .....	<b>10</b>
3.1. PROMOÇÃO DO SUCESSO E QUALIDADE DA APRENDIZAGEM .....	10
3.2. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS .....	11
3.3. CIDADANIA.....	13
3.4. MELHORIA DOS CIRCUITOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO .....	13
3.5. RELAÇÕES COM A COMUNIDADE/ COLABORAÇÃO E ABERTURA AO MEIO .....	14
3.6. CULTURA ORGANIZACIONAL DE AVALIAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA .....	15
3.7. PLANO ESTRATÉGICO DO PEE .....	16
<b>4. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PEE</b> .....	<b>29</b>

## INTRODUÇÃO

De acordo com o artigo 9.º do Decreto-Lei N.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei N.º 137/2012, de 2 de julho, o Projeto Educativo de Escola (PEE) é o documento que consagra a orientação educativa da escola, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão, para um período de três anos, no qual se explicita a missão, a visão, os valores, os objetivos, as estratégias e as metas segundo os quais a escola se propõe cumprir a sua função educativa.

O presente Projeto Educativo, enquanto ferramenta fundamental da promoção da qualidade e da vontade crescente de autonomia da escola Secundária Manuel Cargaleiro, estabelece as prioridades de intervenção da escola para o período entre 2014 e 2017.

Resultando da reflexão partilhada de todos os agentes educativos, o PEE deve ser objeto de uma avaliação anual que permita a introdução dos ajustamentos necessários, visando a melhoria contínua da missão de serviço público, de dotar os nossos alunos das competências e conhecimentos que lhes permitam explorar plenamente as suas capacidades e competências, integrando-se ativamente na sociedade como cidadãos críticos e conscientes.

O projeto educativo é pois um “projeto” que pretende ser esclarecedor das ações a desenvolver e das metas a atingir. Este documento, não deixando de ser uma resposta ao normativo, quer ser um identificador da identidade da escola, construído com a participação e o envolvimento de toda a comunidade.

Temos aqui o projeto para construir o nosso caminho... o caminho próprio desta comunidade, com os seus recursos e as suas especificidades.

## 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Escola Secundária Manuel Cargaleiro foi criada pela Portaria N.º 846/84, de 3 de novembro e iniciou a sua atividade letiva a 25 de novembro de 1985, com a designação de Escola Secundária do Fogueteiro. Passou a designar-se Escola Secundária Manuel Cargaleiro, sob proposta do Conselho Diretivo e aprovada por toda a comunidade, pelo Despacho N.º 35/SSEAM/94, de 24 de novembro de 1994. Deste modo a escola passou a identificar-se com um rosto de uma personalidade reconhecida, nacional e internacionalmente, que viveu muitos dos seus anos de juventude nas imediações da escola, onde se localizou o seu primeiro ateliê.

A escola fica situada na freguesia de Amora, concelho do Seixal, distrito de Setúbal. O concelho do Seixal localiza-se na margem esquerda do estuário do Tejo, integrado na Península e distrito de Setúbal e na área metropolitana de Lisboa, O concelho é hoje completamente diferente de outrora. As quintas e as indústrias características do Seixal deram a vez, a partir dos anos 70, a um urbanismo desenfreado, sobretudo após a construção da Ponte sobre o Tejo.

Resultado dessa alteração foi o conseqüente aparecimento do ensino secundário. A primeira escola secundária surge na década de 60, com a criação da Escola Industrial e Comercial do Seixal. O ensino preparatório desenvolve-se sobretudo a partir da década de 70 e pós 25 de abril de 1974. Na década de 80, e devido ao acelerado crescimento do concelho, são construídas a maioria das escolas de 2.º e 3.º ciclos e secundárias. Hoje, e devido às últimas alterações legislativas, o concelho tem quatro escolas secundárias oito agrupamentos de escolas.

A freguesia de Amora (a mais populosa das seis freguesias do concelho) tem atualmente 48 629 habitantes (INE, 2011), estando as habilitações académicas dos habitantes desta freguesia apresentadas no Quadro 1. Da população do concelho cerca de 10% são de origem estrangeira, sendo a maioria proveniente dos PALOP. Esta realidade reflete-se também nas características da população da escola, que tem cerca de 15% de alunos provenientes dos PALOP e de uma grande variedade de outros países. Identificando-se também com as características sócio-económicas do concelho, cerca de 20% dos alunos que frequentam a escola estão referenciados como carenciados (Quadro 3).

Quadro 1 - Habilitações académicas da população do concelho do Seixal e da freguesia da Amora (Censos 2011)

Freguesias	População	Nenhum nível de escolaridade	Educação pré-escolar	1.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo	Ensino sec.	Ensino pós sec.	Ens. superior	Analfabetos*	Taxa analfabetismo
Seixal	158 269	12421	3513	39 561	14 272	28 152	34 141	1696	24 513	4 145	2,93
Amora	48 629	3 773	964	13 010	4 792	8 918	10 154	491	6 527	1 419	3,23

\*Com 10 ou mais anos de idade

A Escola Secundária Manuel Cargaleiro, criada pela Portaria n.º 846/84, de 3 de novembro e ampliada pelo Despacho 196/MEC/86, de 6 de outubro, tem tido uma evolução

constante, tanto na oferta curricular ao longo dos seus 28 anos, como nos recursos humanos e nas experiências vividas.

Assumindo a tipologia ES42 turmas ( iniciou as suas atividades com o curso unificado), passando depois a escola secundária e durante vários anos com o ensino noturno. Chegou a ter cerca de 2500 alunos e 140 docentes, estando hoje com pouco mais de 1000 alunos (Quadro 2) e uma centena de professores (Quadro 5), dois técnicos superiores (psicóloga educacional e serviço social) e assistentes técnicos e assistentes operacionais em número francamente insuficiente (Quadro 4), estes últimos pertencentes a uma faixa etária avançada.

Quadro 2 - Alunos por anos, cursos e turmas

Anos	2012			2013			2014		
	Regular	Profissional	Total	Regular	Profissional	Total	Regular	Profissional	Total
7.º	75	--	75	82	--	82	77		77
8.º	79	--	79	82	--	82	80		80
9.º	101	--	101	76	--	76	80		80
CEF	--	28	28	--	42	42		12	12
Voc.	--	--	--	--	--	--		25	25
10.º	215	49	264	206	52	218	226	55	281
11.º	210	27	237	210	37	247	192	33	225
12.º	211	39	250	194	23	217	200	37	237
Totais									
Alunos	291	143	1034	850	154	1004	855	162	1017
Turmas	35	7	42	33	7	40	32	8	40

Fonte: Serviços Administrativos

Quadro 3 - Alunos beneficiários da ação social escolar

Escalões	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15
A	120	134	165	154
B	128	118	105	58
Total	248	252	270	252

Fonte: Serviços Administrativos

Quadro 4 - Pessoal não docente

Categorias	2012/13	2013/14	2014/15
Técnicos superiores	1	2	2
Assistentes técnicos	9	8	8
Assistentes operacionais	29	25	23
Total	39	35	33

Fonte: Serviços Administrativos

Quadro 5 - Pessoal docente

Situação	2012/13	2013/14	2014/15
Professor do Quadro	97	91	98
Contratado	4	12	12
Total	101	103	99

Fonte: Serviços Administrativos

A escola continua a disponibilizar ofertas educativas que respondam às necessidades da comunidade em que está inserida, participando e colaborando com as autarquias e celebrando protocolos com as associações e instituições locais.

Inicialmente assegurava o então designado por ensino unificado, tendo como opções do 7.º e 8.º ano as disciplinas de hortofloricultura, eletrotecnia, têxteis e madeiras e no 9.º ano, para além das usuais áreas vocacionais de saúde e introdução à atividade económica, as áreas vocacionais de arte e *design*, música e agropecuária, o que a tornava uma escola singular. A oferta educativa foi ampliada pelo Despacho 194/MEC/86, de 6 de outubro, com a introdução dos cursos complementares (atual ensino secundário), que tiveram início no ano letivo de 1987/88. A oferta educativa foi crescendo, nomeadamente com o início dos cursos gerais e complementares noturnos, o ensino recorrente, os currículos alternativos e os cursos profissionalizantes, que incluem cursos de educação e formação e cursos profissionais. Atualmente a oferta curricular atual continua a ser de 3.º ciclo e do ensino secundário de ensino regular. Em relação aos cursos profissionalizantes, oferece cursos de educação e formação, de níveis 2 e 3, os cursos profissionais de técnico de multimédia, técnico de vendas, técnico de electrónica, automação e computadores, técnico de informática de gestão, técnico de instalações elétricas e o curso vocacional.

A melhoria dos resultados académicos dos alunos tem sido e continua a ser a principal meta assumida pela escola, e , o conseqüente desenvolvimento das competências e atitudes indispensáveis à formação integral dos alunos.. No Quadro 6 apresentam-se os dados relativos às taxas de aprovação, nos últimos três anos letivos.

Quadro 6 - Variação das taxas de aprovação de 2011/12 a 2013/14

Ensino/Modalidade/ Ano ou Tipo		Ano letivo 2011_2012			Ano letivo 2012_2013			Ano letivo 2013_2014			
		Taxa de Transição/ Aprovação	Taxa Transição/ Aprovação Nacional	Diferenç a entre a taxa de escola e nacional	Taxa de Transição/ Aprovação	Taxa Transição/ Aprovação Nacional	Diferenç a entre a taxa de escola e nacional	Taxa de Transição/ Aprovação	Taxa Transiçã o/ Aprovaç ão Nacional	Diferença entre a taxa de escola e nacional	
Básico	3ºCiclo	7º Ano	91,18%	82,08%	9,10%	88,00%	82,70%	5,30%	89,87%	82,04%	7,83%
		8º Ano	90,43%	86,92%	3,51%	84,90%	85,50%	-0,60%	89,02%	85,98%	3,04%
		9º Ano	87,64%	82,34%	5,30%	82,70%	80,90%	1,80%	93,33%	84,01%	13,32%
	CEF	Tipo 2	100%	89,17%	10,83%	100,00%	85,80%	14,20%	66,67%	84,80%	-18,13%
		Tipo 3	87,50%	92,36%	-4,86%	81,30%	90,00%	-8,70%	83,33%	85,11%	-1,78%
			93,94%	89,33%	4,61%	88,50%	86,20%	2,30%	75,00%	82,92%	-7,92%
	Subtotal		90,14%	89,36%	0,78%	85,30%	88,40%	-3,10%	88,60%	88,71%	-0,11%
Secundário	Regular CH	10º Ano	82,44%	84,50%	-2,06%	84,40%	83,40%	1,00%	83,96%	83,27%	0,69%
		11º Ano	88,37%	86,86%	1,51%	80,30%	85,90%	-5,60%	89,00%	86,22%	2,78%
		12º Ano	60,31%	64,90%	-4,59%	59,40%	62,00%	-2,60%	55,05%	60,57%	-5,52%
			77,52%	79,08%	-1,56%	74,80%	77,70%	-2,90%	75,90%	77,26%	-1,36%
	Profissional	1º Ano	100%	97,52%	2,48%	100,00%	98,00%	2,00%	100,00%	98,33%	1,67%
		2º Ano	100%	99,14%	0,86%	100,00%	99,20%	0,80%	100,00%	99,09%	0,91%
		3º Ano	42,55%	64,03%	-21,48%	23,80%	61,60%	-37,80%	24,00%	61,00%	-37,00%
			78,91%	88,27%	-9,36%	72,20%	88,40%	-16,20%	72,20%	87,00%	-14,80%
Subtotal		77,76%	81,64%	-3,88%	74,30%	80,80%	-6,50%	76,78%	80,23%	-3,45%	

Fonte: MISI

Ao longo do seu percurso, a escola foi alvo de três avaliações externas: a primeira foi realizada no ano letivo 2000/01, a segunda em 2006/07, ambas asseguradas pela Inspeção Geral da Educação (IGE) e a terceira, em 2011/12, pela Inspeção Geral da Educação e Ciência (IGEC).

Na avaliação realizada no ano letivo de 2006/07 foram considerados cinco parâmetros na avaliação externa da escola: *Resultados*, *Prestação do serviço educativo*, *Organização e gestão escolar*, *Capacidade de auto-regulação* e *Melhoria da escola*. A escola obteve a avaliação de suficiente em todos os parâmetros, com exceção do último, em que obteve bom.

Esta avaliação, sendo contestada pela escola, foi também encarada como um estímulo para a melhoria. No âmbito dessa melhoria, tem sido desenvolvida a prática de reflexão e

autoavaliação sistemática pelas diferentes estruturas de orientação e supervisão pedagógica, em diferentes momentos, que conduziu à implementação do modelo CAF (*Common Assessment Framework*).

Na última avaliação externa, realizada em 2011/12, os cinco parâmetros da avaliação anterior foram organizados em apenas três: *Resultados (académicos e sociais)*, *Prestação do serviço educativo e Liderança e gestão*; a avaliação foi de suficiente no parâmetro referente à prestação do serviço educativo e de bom nos restantes (IGEC, 2012), o que evidencia o reconhecimento dos processos de melhoria desenvolvidos pela escola. Em resposta às fragilidades enunciadas na última avaliação externa, a comunidade escolar tem centrado a sua ação na preocupação pela melhoria dos resultados escolares, de modo a elevar o sucesso educativo interno e externo e, simultaneamente o sucesso global dos seus alunos..

Do relatório da última avaliação externa salienta-se:

#### Pontos Fortes:

A participação dos alunos na vida escolar, valorizando-se o seu contributo para o funcionamento da organização;

A imagem positiva que a Escola detém na comunidade, o que contribui para o reconhecimento público da sua ação;

O desenvolvimento de práticas de ensino onde sobressaem metodologias ativas e experimentais e atividades de aprendizagem estimulantes, enriquecendo os processos educativos dos alunos;

O trabalho de parceria levado a cabo com a Câmara Municipal do Seixal, em especial no âmbito de múltiplos projetos, com impacto na prestação do serviço educativo e na ligação da escola ao meio;

A dinamização de múltiplas iniciativas que contribuem para o desenvolvimento de um sentido de pertença dos elementos da comunidade;

As práticas de gestão empreendidas, em especial ao nível da formação dos docentes e da circulação da informação.

#### Áreas de melhoria:

A integração do ensino profissional a um nível estratégico da organização de modo a alcançar-se a diminuição da taxa de desistência e a melhoria dos respetivos resultados académicos;

Os processos de análise/reflexão em torno do insucesso escolar de modo a que sejam identificadas as suas causas e integradas nos planos de melhoria as estratégias adequadas à sua resolução;

A articulação vertical e a ligação aos estabelecimentos de ensino de origem dos alunos, a fim de se fomentar o sucesso dos seus percursos educativos;

A diferenciação pedagógica para que se promova o desenvolvimento pleno das capacidades de todos os alunos;

A supervisão da atividade letiva em sala de aula, enquanto processo destinado à partilha e aperfeiçoamento das práticas profissionais dos docentes;

A generalização de práticas de avaliação das aprendizagens mais orientadas para a melhoria, coerentes com o ensino e a aprendizagem e onde os alunos detenham um papel mais ativo na sua autorregulação (IGEC, 2012, pp. 9-10).

No âmbito do desenvolvimento do regime jurídico de autonomia da escola, consagrado pelo Decreto-Lei N.º 43/89, de 3 de fevereiro, e ao abrigo do Decreto-Lei N.º 75/2008, de 22 de abril, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei N.º 137/2012, de 2 de julho, e pela Portaria N.º 265/2012, de 30 de Agosto, e demais legislação aplicável, foi celebrado um contrato de autonomia entre o Ministério da Educação e Ciência (MEC) e a escola, no qual a escola assume o compromisso de dar resposta às áreas de melhoria elencadas anteriormente. Este contrato permitiu-nos a contratação de um técnico superior de serviço social, responsável pelo Gabinete de Intervenção Social (GIS) que tem contribuído para melhorar a qualidade da prestação do serviço educativo.

## 2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

### 2.1. MISSÃO

Formar cidadãos com uma sólida formação pessoal, social, cultural, ética e científica e que desenvolvam as competências necessárias para a sua realização pessoal e profissional, com autonomia e espírito crítico, visando a integração num mundo globalizado e em constante mudança.

### 2.2. VISÃO

Consubstanciada no lema “Juntos Pelo Conhecimento”, a escola pretende ser uma instituição de excelência e referência, reconhecida pela qualidade do seu serviço público, pelo trabalho dinâmico, coeso e sustentável.

## 2.3. VALORES

Sendo a escola o espaço privilegiado de concretização dos processos de ensino e aprendizagem, mas também de formação pessoal e profissional, assumem-se como valores norteadores deste PEE:

**Igualdade/Equidade** - promoção do acompanhamento dos alunos e suas famílias, no sentido de assegurar a igualdade de tratamento e oportunidades no acesso ao sucesso educativo.

**Solidariedade** - assunção de um compromisso de cooperação e apoio para com a comunidade escolar, respondendo às suas necessidades e especificidades.

**Cidadania** - formação de jovens ativos na sociedade (local, nacional e internacional), informados acerca dos seus direitos e deveres, conscientes de que podem marcar a diferença na respetiva comunidade de pertença.

**Exigência** - desenvolvimento de uma cultura de rigor e de trabalho, com vista à excelência.

**Empreendedorismo** - promoção do espírito crítico e inovador na procura de novos caminhos e novas soluções que contribuam para a integração dos jovens na sociedade e desenvolvimento da mesma.

**Respeito** - convivência saudável entre todos, respeitando as condições e características de todos os elementos que compõem a comunidade educativa.

## 3. DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS DE INTERVENÇÃO DO PEE

### 3.1. Promoção do sucesso e qualidade da aprendizagem

A operacionalização deste domínio terá por base três objetivos, que designamos pelas siglas O1, a O3 e relativamente aos quais se enumeram as respetivas estratégias.

#### O1. - Promover o sucesso escolar dos alunos

- ✓ Constituição de grupos homogéneos para recuperação das aprendizagens, nas disciplinas estruturantes.
- ✓ Criação de ofertas de apoio ao estudo: APA, salas de estudo, apoios personalizados para alunos NEE.
- ✓ Dinamização de ações que desenvolvam uma melhor inclusão dos alunos dos cursos profissionalizantes.
- ✓ Valorização da dinâmica do papel do diretor de turma.

- ✓ Intensificação de contactos e solicitação de cooperação aos encarregados de educação (EE) dos alunos com duas ou mais negativas.
- ✓ Alteração dos critérios de atribuição da bolsa de professores tutores.
- ✓ Realização dos testes intermédios das disciplinas sujeitas a exame nacional.
- ✓ Manutenção da oferta do Gabinete de preparação para exames (GPE).
- ✓ Ocupação de alunos em atividades de leitura supervisionada.
- ✓ Inclusão no PAA de atividades promotoras do enriquecimento cultural e científico dos alunos;
- ✓ Realização de *workshops* sobre temáticas promotoras do sucesso escolar (métodos de estudo, gestão de conflitos, bullying... ).
- ✓ Alargamento da intervenção dos Serviços de Psicologia e Orientação.

## **O2. - Promover a inovação pedagógica**

- ✓ Constituição de um grupo multidisciplinar para a elaboração de uma proposta de articulação curricular horizontal, com o maior número de disciplinas possível.
- ✓ A promoção do trabalho colaborativo entre os professores, através da criação de momentos de partilha e reflexão entre os professores, da realização de reuniões de nível e da supervisão pedagógica entre pares.
- ✓ Realização da planificação anual disciplinar baseada na proposta de articulação curricular;
- ✓ Organização de horário letivo que permita lecionação simultânea da disciplina de Matemática, nas turmas de 7.º ano, possibilitando a criação de grupos onde seja possível a diferenciação pedagógica.
- ✓ Organização de horário letivo que permita lecionação simultânea da disciplina de Português, nas turmas de 7.º ano, possibilitando a criação de grupos onde seja possível a diferenciação pedagógica
- ✓ Candidatura a projetos facilitadores da renovação das práticas pedagógicas;
- ✓ Selecção de um tema aglutinador para os dois anos de vigência do PAA.
- ✓ Elaboração de um plano plurianual de atividades - PAA - (anos letivos de 2014/15 e 2015/16).

## **O3. - Desenvolver o trabalho colaborativo entre os professores**

- ✓ Criação de momentos de partilha e reflexão entre os professores.
- ✓ Calendarização de reuniões de nível.
- ✓ Supervisão pedagógica entre pares.

### **3.2. Organização e gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros**

A operacionalização deste domínio terá por base nove objetivos, que designamos pelas siglas O4. a O12 e relativamente aos quais se enumeram as respetivas estratégias.

**O4. - Melhorar os percursos formativos do pessoal docente e não docente, adequando-o às necessidades da escola**

- ✓ Definição das temáticas das ações de formação pela direção, coordenadores de departamento e coordenadores do pessoal não docente.

**O5. - Estimular o desenvolvimento e consolidação das lideranças intermédias, dotadas de visão estratégica, orientadas para a otimização de processos e para a obtenção de resultados**

- ✓ Realização de formação sobre lideranças.
- ✓ Definição das funções, responsabilidades e autonomias para cada nível de gestão.
- ✓ Realização de reuniões de conselho pedagógico alargadas à participação dos coordenadores de grupo de recrutamento.
- ✓ Realização de uma ação de formação direcionada para os diretores de turma.

**O6. - Elaborar um plano de ação estratégica na área financeira.**

- ✓ Criação de uma assessoria técnica para a área financeira.

**O7. - Promover e acompanhar o trabalho da equipa multidisciplinar.**

- ✓ Manutenção da equipa multidisciplinar.
- ✓ Contratação de um técnico de serviço social.

**O8. - Recorrer a fontes de financiamento, através de candidaturas a programas e projetos nacionais e europeus**

- ✓ Candidatura a projetos que proporcionem fundos de financiamento.

**O.9. Melhorar os equipamentos e humanizar os espaços escolares**

- ✓ Aquisição de novos equipamentos (informáticos, mobiliário e outros).
- ✓ Renegociação de contratos de fornecimento de serviços e equipamentos.

**O10. - Organizar e manter atualizado o inventário e cadastro dos bens móveis e imóveis da escola**

Realização de um inventário global dos bens da escola.

**O11. - Rentabilizar os espaços e equipamentos escolares**

- ✓ Criação de um grupo dinamizador para a operacionalização do aluguer/cedência de espaços e/ou equipamentos.
- ✓ Gestão das instalações e equipamentos numa lógica de serviço à comunidade.

**012. - Melhorar a resposta efetiva no cumprimento de tarefas e prazos**

- ✓ Definição de prazos eficazes para o cumprimento das tarefas/atividades.
- ✓ Constituição criteriosa das equipas de trabalho.

### 3.3. Cidadania

A operacionalização deste domínio terá por base um objetivo, que designamos pela sigla 013. e relativamente ao qual se enumeram as respetivas estratégias.

**013. - Promover atitudes, valores e práticas que contribuam para a formação de cidadãos conscientes, que participam de forma crítica e responsável na sociedade**

- ✓ Operacionalização dos projetos previstos no PAA (visitas a instituições desolidariedade social, comemoração de datas relevantes...).
- ✓ Candidatura ao programa “Selo Escola Voluntária”.
- ✓ Manutenção e alargamento do grupo de voluntariado “Ajuda a Ajudar”.
- ✓ Candidatura a projetos que desenvolvam competências sociais e de empreendedorismo nos alunos.
- ✓ Criação da oferta complementar, desenvolvendo três áreas: 7.º ano - Competências Sociais; 8.º ano - Ecologia e sustentabilidade e 9.º ano - Comunicação.
- ✓ E renovação da candidatura ao Projeto Coménius.

### 3.4. Melhoria dos circuitos de informação e comunicação

A operacionalização deste domínio terá por base cinco objetivos, que designamos pelas siglas 014. a 018 e relativamente aos quais se enumeram as respetivas estratégias.

**014. - Dar conhecimento da visão, da missão e dos objetivos do PEE a toda a comunidade**

- ✓ Divulgação dos documentos estruturantes da escola, na página web. Revisão e disponibilização dos documentos oficiais da escola na página web;
- ✓ -Divulgação, aos encarregados de educação, no início do ano letivo, do PEE.

**015. - Agilizar e tornar mais eficaz a comunicação entre os elementos da comunidade escolar**

- ✓ Revisão e disponibilização dos documentos oficiais da escola na página web.
- ✓ Rentabilização da utilização da plataforma *moodle*.
- ✓ Intensificação do uso do *email* institucional.

- ✓ Aferição dos procedimentos para criação e manutenção do dossiê digital de grupo de recrutamento.
- ✓ Utilização sistemática de documentos de partilha *on line* (ex. Google drive).

#### **O16. - Divulgar a oferta formativa da escola**

- ✓ Organização de uma semana aberta à comunidade local (alunos do 6.º e 9.º anos e seus EE).

#### **O17. - Divulgar periodicamente as atividades da escola**

- ✓ Manutenção do Clube de jornalismo.
- ✓ Divulgação das atividades previstas no PAA.

#### **O18. - Divulgar as atividades, os trabalhos e os prémios, a nível interno e externo, dos nossos alunos**

- ✓ Publicitação dos prémios na página web e no jornal *A Outra Margem*.
- ✓ Divulgação dos trabalhos a que foram atribuídos prémios.

### **3.5. Relações com a comunidade**

A operacionalização deste domínio terá por base quatro objetivos, que designamos pelas siglas O19. a O23 e relativamente aos quais se enumeram as respetivas estratégias.

#### **O19. - Intensificar a participação e envolvimento da comunidade educativa na vida da escola.**

- ✓ Envolvimento da comunidade escolar na comemoração do aniversário da escola.
- ✓ Eventos relacionados com a vida e obra do patrono da escola;
- ✓ Promoção de momentos de reflexão, partilha e convívio com vista ao estreitamento de relações entre a escola e a família.
- ✓ Realização de ações conjuntas com a associação de pais, de forma a encorajar a participação de EE e a adesão a programas de envolvimento na vida da escola.
- ✓ Organização de eventos para entrega de prémios de mérito e de excelência;
- ✓ Realização do Sarau de Poesia;
- ✓ Participação nas comemorações e efemérides locais.

#### **O20. - Estabelecer parcerias com instituições locais e instituições de ensino superior.**

- ✓ Promoção de sessões na escola com a colaboração de técnicos de instituições de solidariedade social (ARIFA e outras);
- ✓ Conhecimento dos trabalhos efetuados pelas IPSS e associações culturais da comunidade local.

- ✓ Organização de visitas de estudo a instituições locais.
- ✓ Organização de visitas de estudo dos alunos do ensino secundário a instituições de ensino superior.
- ✓ Promoção da vinda de instituições de ensino superior à escola.
- ✓

**O21. - Reforçar a colaboração e o diálogo com o meio empresarial**

- ✓ Estabelecimento de protocolos com entidades promotoras da realização de estágios profissionais.
- ✓ Organização de visitas de estudo a empresas locais.

**O22. - Envolver a comunidade local nas atividades e necessidades da escola.**

- ✓ Solicitação da colaboração das entidades da comunidade local.

**O23. - Desenvolver intercâmbios com escolas europeias**

- ✓ Participação em projetos de índole europeia.

### **3.6. Cultura organizacional de avaliação e melhoria contínua**

A operacionalização deste domínio terá por base dois objetivos, que designamos pelas siglas O24. e O25 e relativamente aos quais se enumeram as respetivas estratégias.

**O24. - Consolidar uma cultura de avaliação e de melhoria contínua através de:**

- ✓ Manutenção de um grupo de autoavaliação institucional;
- ✓ Alargamento da equipa de autoavaliação a todos os setores representativos da comunidade.
- ✓ Monitorização do contrato de autonomia.
- ✓ Análise dos resultados académicos dos alunos.

**O25. - Garantir a continuidade do grupo de autoavaliação**

- ✓ Valorização do trabalho de autoavaliação.

Os objetivos e estratégias descritos integram o Plano Estratégico do PEE.

### 3.7. Plano Estratégico do PEE

#### Domínio 3.1 - Promoção do sucesso e qualidade da aprendizagem

Objetivos	Estratégias	Metas	Calendarização
<b>O1. Potenciar o sucesso escolar dos alunos</b>	<b>E. 1.1</b> - Constituição de grupos homogéneos para recuperação das aprendizagens, nas disciplinas estruturantes.	<b>M. 1.1.1</b> - Constituir grupos para todas as necessidades identificadas.	A partir do ano letivo 2014/15
	<b>E. 1.2</b> - Criação de ofertas de apoio ao estudo: APA, salas de estudo, apoios personalizados para alunos NEE.	<b>M. 1.2.1</b> - Aumento dos resultados académicos em 4%.	Ano letivo 2016/17
	<b>E. 1.3</b> - Dinamização de ações que desenvolvam uma melhor inclusão dos alunos dos cursos profissionalizantes.	<b>M. 1.3.1</b> - Aumento do sucesso global em 4%.	Ano letivo 2016/17
	<b>E. 1.4</b> - Valorização da dinâmica do papel do diretor de turma.	<b>M.1.4.1</b> - Atribuição da oferta complementar de escola(Educação para a Cidadania), a todos os diretores de turma.	A partir do ano letivo 2014/15
		<b>M.1.4.2</b> - Monitorização anual de funções do diretor de turma.	A partir do ano letivo 2014/15
	<b>E.1.5</b> - Intensificação de contactos e solicitação de cooperação aos encarregados de educação (EE) dos alunos com duas ou mais negativas.	<b>M.1.5.1</b> - Pelo menos uma reunião extra, por ano letivo, nas turmas com elevadas taxas de insucesso (DT ou direção/EE).	A partir do ano letivo 2014/15
	<b>E.1.6</b> - Alteração dos critérios de atribuição da bolsa de professores tutores.	<b>M.1.6.1</b> - Acompanhamento da totalidade de alunos de 7.º e 10.º por um tutor e de outros casos considerados prioritários.	A partir do ano letivo 2014/15
<b>E.1.7</b> - Realização dos testes intermédios	<b>M.1.7.1</b> - Realização dos testes intermédios no ano	A partir do ano letivo de	

	das disciplinas sujeitas a exame nacional.	em que é feita a avaliação externa.	2014/15
	<b>E.1.8.</b> - Manutenção da oferta do Gabinete de preparação para exames (GPE).	<b>M.1.8.1.</b> - Calendarização de pelo menos 3 aulas a todas as disciplinas alvo de avaliação externa.	A partir do ano letivo de 2014/15
	<b>E.1.9</b> - Ocupação de alunos em atividades de leitura supervisionada.	<b>M.1.9.1</b> - Participação de todas as turmas do 3.º ciclo, numa ação trimestral, na BE.	A partir do ano letivo de 2014/15
	<b>E.1.10</b> - Inclusão no PAA de atividades promotoras do enriquecimento cultural e científico dos alunos.	<b>M.1.10.1.</b> - Realização de pelo menos, uma atividade anual por turma. <b>M.1.10.2</b> - Realização de uma atividade trimestral para alunos com classificações elevadas.	A partir do ano letivo de 2014/15
	<b>E.1.11</b> - Realização de <i>workshops</i> sobre temáticas promotoras do sucesso escolar (métodos de estudo, gestão de conflitos, bullying...).	<b>M.1.11.1</b> - Pelo menos uma sessão para cada ano de escolaridade de início de ciclo (7.º e 10.º anos). <b>M.1.11.2</b> - Resposta para pelo menos uma problemática identificada pelo conselho de turma.	A partir do ano letivo de 2014/15
	<b>E.1.12</b> - Alargamento da intervenção dos Serviços de Psicologia e Orientação.	<b>M.1.12.1</b> - Resposta às solicitações problemáticas detetadas nos alunos. <b>M.1.12.2</b> - Todos os alunos com pedidos de transferência de escola/mudança de cursos serão alvo de uma análise pelo SPO.	A partir do ano letivo 2014/15 A partir do ano letivo de 2014/15
<b>O.2. Promover a inovação pedagógica</b>	<b>E.2.1</b> - Constituição de um grupo multidisciplinar para a elaboração de uma proposta de articulação curricular horizontal, com o maior número de disciplinas possível.	<b>M.2.1.1</b> - Realização de uma proposta de articulação curricular horizontal para os 7.º e 10.º anos, no final do ano letivo prévio.	A partir do ano letivo de 2014/15
	<b>E.2.2</b> - Realização da planificação anual disciplinar baseada na proposta de articulação curricular.	<b>M.2.2.1</b> - Até final de setembro de cada ano letivo.	A partir do ano letivo de 2014/15
	<b>E.2.3</b> - Organização de horário letivo que	<b>M.2.3.1</b> - Para todas as turmas de 7.º ano.	A partir do ano letivo de

	<p>permita lecionação simultânea da disciplina de Matemática, nas turmas de 7.º ano, possibilitando a criação de grupos onde seja possível a diferenciação pedagógica.</p>		2014/15
	<p><b>E.2.4</b> - Organização de horário letivo que permita lecionação simultânea da disciplina de Português, nas turmas de 7.º ano, possibilitando a criação de grupos onde seja possível a diferenciação pedagógica.</p>	<p><b>M.2.4.1</b> - Para todas as turmas de 7.º ano.</p>	A partir do ano letivo de 2014/15
	<p><b>E.2.5</b> - Candidatura a projetos facilitadores da renovação das práticas pedagógicas.</p>	<p><b>M.2.5.1</b> - Uma candidatura por ano letivo.</p>	A partir do ano letivo de 2014/15
	<p><b>E.2.6</b> - Selecção de um tema aglutinador para os dois anos de vigência do PAA.</p>	<p><b>M.2.6.1</b> - Definição do tema no conselho pedagógico de Julho de 2014.</p>	A partir do ano letivo de 2014/15
	<p><b>E.2.7</b> - Elaboração de um plano plurianual de atividades – PAA - (anos letivos de 2014/15 e 2015/16).</p>	<p><b>M.2.7.1</b> - Elaboração até ao final do mês de outubro.</p>	A partir do ano letivo de 2014/15
<b>O.3. Desenvolver trabalho colaborativo entre os professores</b>	<p><b>E.3.1</b> - Criação de momentos de partilha e reflexão entre os professores.</p>	<p><b>M.3.1.1</b> - Um seminário de “Boas práticas” por ano letivo.</p>	A partir do ano letivo de 2014/15
	<p><b>E.3.2</b> - Calendarização de reuniões de nível.</p>	<p><b>M.3.2.1</b> - Duas reuniões de nível por período.</p>	A partir do ano letivo de 2014/15
	<p><b>E.3.3</b> - Supervisão pedagógica entre pares.</p>	<p><b>M.3.3.1</b> - Um par pedagógico por grupo de recrutamento e ano letivo.</p>	Ao longo da vigência deste PEE

### Domínio 3.2 - Organização e gestão dos recursos humanos e materiais

Objetivos	Estratégias	Metas	Calendarização
<b>O.4. Melhorar os percursos formativos do pessoal docente e não docente, adequando-os às necessidades da escola.</b>	<b>E.4.1</b> - Definição das temáticas das ações de formação pela direção, coordenadores de departamento e coordenadores do pessoal não docente.	<b>M.4.1.1</b> - Realização de pelo menos uma ação de formação, em resposta às necessidades prioritárias.	A partir do ano letivo de 2014/15
<b>O.5. Estimular o desenvolvimento e consolidação das lideranças intermédias, dotadas de visão estratégica, orientadas para a otimização de processos e para a obtenção de resultados</b>	<b>E.5.1</b> - Realização de formação sobre lideranças.	<b>M.5.1.1</b> - Conclusão desta formação por 95% dos elementos dos órgãos de gestão intermédia.	No ano letivo de 2014/15
	<b>E.5.2</b> - Definição das funções, responsabilidades e autonomias para cada nível de gestão.	<b>M.5.2.1</b> - Existência de regimentos descritivos das funções em cada órgão.	A partir do ano letivo de 2014/15
	<b>E.5.3</b> - Realização de reuniões de conselho pedagógico alargadas à participação dos coordenadores de grupo de recrutamento.	<b>M.5.3.1</b> - Duas reuniões por ano.	A partir do ano letivo de 2014/15
	<b>E.5.4</b> - Realização de uma ação de formação direcionada para os diretores de turma.	<b>M.5.4.1</b> - Uma ação durante a vigência do PEE.	No ano letivo de 2014/15

<p><b>O.6. Elaborar um plano de ação estratégica na área financeira.</b></p>	<p><b>E.6.1</b> - Criação de uma assessoria técnica para a área financeira</p>	<p><b>M.6.1.1</b> - Nomeação anual de um assessor.</p>	<p>A partir do ano letivo de 2014/15</p>
<p><b>O.7. Promover e acompanhar o trabalho da equipa multidisciplinar</b></p>	<p><b>E.7.1.</b> - Manutenção da equipa multidisciplinar</p>	<p><b>M.7.1.1</b> - Tratamento e acompanhamento das situações detetadas.</p>	<p>A partir do ano letivo 2014/15</p>
	<p><b>E.7.2</b> - Contratação de um técnico de serviço social</p>	<p><b>M.7.2.1</b> – Manter um técnico de serviço social em todos os anos de vigência do PEE.</p>	<p>A partir do ano letivo 2014/15</p>
<p><b>O.8. Recorrer a fontes de financiamento, através de candidaturas a programas e projetos nacionais e europeus</b></p>	<p><b>E.8.1</b> - Candidatura a projetos que proporcionem fundos de financiamento.</p>	<p><b>M.8.1.1</b> - Pelo menos três candidaturas por ano letivo.</p>	<p>A partir do ano letivo 2014/15</p>
<p><b>O.9. Melhorar os equipamentos e humanizar os espaços escolares</b></p>	<p><b>E.9.1</b> - Aquisição de novos equipamentos (informáticos, mobiliário e outros).</p>	<p><b>M.9.1</b> - Avaliação anual das necessidades de novos equipamentos</p>	<p>A partir do ano letivo 2014/15</p>
	<p><b>E.9.2</b> - Renegociação de contratos de fornecimento de serviços e equipamentos.</p>	<p><b>M.9.2</b> - Avaliação anual das necessidades e dos contratos, com vista à rentabilização de recursos e à renegociação de contratos.</p>	<p>A partir do ano letivo 2014/15</p>
<p><b>O.10. Organizar e manter atualizado o inventário e cadastro dos bens móveis e imóveis da escola</b></p>	<p><b>E.10.1</b> - Realização de um inventário global dos bens da escola.</p>	<p><b>M.10.1.1</b> - Atualização anual do inventário.</p>	<p>A partir do ano letivo 2014/15</p>
<p><b>O.11. Rentabilizar os espaços e equipamentos escolares</b></p>	<p><b>E. 11.1</b> - Criação de regras com vista à operacionalização e harmonização.</p>	<p><b>M.11.1.1</b> - Criação de grupo dinamizador</p>	<p>Durante a vigência deste PEE.</p>

	<b>E.11.2</b> - Gestão das instalações e equipamentos numa lógica de serviço à comunidade.	<b>M.11.2</b> - Cedência/aluguer de espaços/equipamentos a pelo menos uma instituição de solidariedade da comunidade local.	Durante a vigência deste PEE.
<b>O.12. Melhorar a resposta efetiva no cumprimento de tarefas e prazos</b>	<b>E.12.1</b> - Definição de prazos eficazes para o cumprimento das tarefas/atividades.	<b>M.12.1.1</b> - Cumprimento total de tarefas e prazos definidos.	A partir do ano letivo 2014/15
	<b>E.12.2</b> – Constituição criteriosa das equipas de trabalho.	<b>M. 12.2.1</b> - Elaboração de relatórios anuais do exercício de os cargos/funções. <b>M. 12.2.2</b> – Explicitação dos critérios de constituição das equipas.	A partir do ano letivo 2014/15

**Domínio 3.3 - Cidadania**

Objetivos	Estratégias	Metas	Calendarização
<b>O.13. Promover atitudes, valores e práticas que contribuam para a formação de cidadãos conscientes, que participam de forma crítica e responsável na sociedade</b>	<b>E.13.1</b> - Operacionalização dos projetos previstos no PAA (Visitas a instituições de solidariedade social, comemoração de datas relevantes...)	<b>M.13.1.1</b> - Concretização do PAA em pelo menos 90%.	A partir do ano letivo 2014/15
	<b>E.13.2</b> - Candidatura ao programa “Selo Escola Voluntária”.	<b>M.13.2/3</b> - Manter os projetos de solidariedade mencionados.	Ao longo da vigência deste PEE
	<b>E.13.3</b> - Manutenção e alargamento do grupo de voluntariado “Ajuda a Ajudar”.		Ao longo da vigência deste PEE
	<b>E.13.4</b> - Candidatura a projetos que desenvolvam competências sociais e/ou de empreendedorismo nos alunos.	<b>M.13.4.1</b> - Efetuar pelo menos uma candidatura anual.	Ao longo da vigência deste PEE
	<b>E.13.5</b> - Criação da oferta complementar, desenvolvendo três áreas: 7.º ano – Competências Sociais; 8.º ano - Ecologia e sustentabilidade e 9.º ano – Comunicação.	<b>M.13.1.1</b> - Organização de uma atividade anual reveladora do trabalho desenvolvido em cada turma.	A partir do ano letivo 2013/14
	<b>E.13.6</b> - Renovação da candidatura ao Projeto Coménius	<b>M.13.6.1</b> – Obtenção de aprovação desta candidatura, em 2014/2015.	A partir do ano letivo 2014/15

### Domínio 3.4 - Melhoria dos circuitos de informação e comunicação

Objetivos	Estratégias	Metas	Calendarização
<b>O.14. Comunicar a visão, missão e objetivos do PEE a toda a comunidade</b>	<b>E.14.1</b> - Divulgação dos documentos estruturantes da escola, na página web.	<b>M.14.1.1</b> – Atualização da página web.	A partir do ano letivo 2014/15
	<b>E.14.2</b> - Divulgação, aos encarregados de educação, no início do ano letivo, do PEE.	<b>M.14.2.1</b> - Inclusão deste assunto na ordem de trabalhos da primeira reunião do DT com os EE.	A partir do ano letivo 2014/15
<b>O.15. Agilizar e tornar mais eficaz a comunicação entre os elementos da comunidade escolar</b>	<b>E.15.1</b> - Revisão e disponibilização dos documentos oficiais da escola na página web.	<b>M.15.1.1</b> - Atualização dos documentos sempre que necessário.	A partir do ano letivo 2014/15
	<b>E.15.2</b> - Rentabilização da utilização da plataforma <i>moodle</i> .	<b>M.15.1.2</b> - Uma ação de formação para todo o pessoal docente durante a vigência deste documento.	No ano letivo de 2014/15
	<b>E.15.3</b> - Intensificação do uso do <i>email</i> institucional.	<b>M.15.1.3</b> - Abandono progressivo do uso das impressões na comunicação com os professores.	Ao longo da vigência deste PEE
	<b>E.15.4</b> - Aferição dos procedimentos para criação e manutenção do dossiê digital de grupo de recrutamento.	<b>M.15.1.4</b> – Existência de um dossier digital por grupo de recrutamento.	Ao longo da vigência deste PEE
	<b>E.15.5</b> - Utilização sistemática de documentos de partilha <i>on line</i> (ex. Google drive).	<b>M.15.1.5</b> – Introdução destas funcionalidades no trabalho dos professores.	Ao longo da vigência deste PEE

<p><b>O.16. Divulgar a oferta formativa da escola</b></p>	<p><b>E.16.1</b> - Organização de uma semana aberta à comunidade local (alunos do 6.º e 9.º anos e seus EE).</p>	<p><b>M.16.1.1</b> - No início do 3.º período, receber os alunos das escolas vizinhas.</p>	<p>A partir do ano letivo 2014/15</p>
<p><b>O.17. Divulgar periodicamente as atividades da escola</b></p>	<p><b>E.17.1</b> – Manutenção do Clube de jornalismo. <b>E.17.2</b> – Divulgação das atividades previstas no PAA.</p>	<p><b>M.17.1.1</b> – Publicação trimestral do jornal <i>A Outra Margem</i>. <b>M.17.2.1</b> - Afixação mensal, nos lugares habituais. <b>M.17.2.2</b> – Publicação na página web da escola.</p>	<p>A partir do ano letivo 2014/15</p>
<p><b>O.18. Divulgar as atividades, os trabalhos e os prémios, a nível interno e externo, dos nossos alunos</b></p>	<p><b>E.18.1</b> - Publicitação dos prémios na página web e no jornal <i>A Outra Margem</i>. <b>E.18.2</b> Divulgação dos trabalhos a que foram atribuídos prémios.</p>	<p><b>M.18.1.1</b> - Menção de todos os vencedores de prémios na página web e no jornal <i>A Outra Margem</i>. <b>E.18.2.1</b> - Exposição dos trabalhos a que foram atribuídos prémios</p>	<p>A partir do ano letivo 2014/15</p>

### Domínio 3.5 - Relações com a comunidade/ Colaboração e abertura ao meio

Objetivos	Estratégias	Metas	Calendarização
<b>O.19. Intensificar a participação e envolvimento da comunidade educativa na vida da escola.</b>	<b>E.19.1</b> – Envolvimento da comunidade escolar na comemoração do aniversário da escola.	<b>M.19.1.1</b> - Comemoração anual do dia 25 de novembro.	A partir do ano letivo 2014/15
	<b>E.19.2</b> - Eventos relacionados com a vida e obra do patrono da escola.	<b>M.19.2.1</b> – Comemoração do dia 16 de março.	A partir do ano letivo 2014/15
	<b>E.19.3</b> - Promoção de momentos de reflexão, partilha e convívio com vista ao estreitamento de relações entre a escola e a família.	<b>M.19.3.2</b> - Um momento de convívio no final do ano letivo que envolva toda a comunidade.	A partir do ano letivo 2014/15
	<b>E.19.4</b> - Realização de ações conjuntas com a associação de pais, de forma a encorajar a participação de EE e a adesão a programas de envolvimento na vida da escola.	<b>M.19.4.1</b> - Receção aos EE dos alunos de 7.º e 10.º anos, no início do ano letivo.	A partir do ano letivo 2014/15
	<b>E.19.5</b> - Organização de eventos para entrega de prémios de mérito e de excelência.	<b>M.19.5.1</b> - Um evento por ano.	A partir do ano letivo 2014/15
	<b>E.19.6</b> - Realização do Sarau de Poesia.	<b>M.19.46.1</b> - Um por ano.	A partir do ano letivo 2014/15
	<b>E.19.7</b> - Participação nas comemorações e efemérides locais.	<b>M.19.7.1</b> - Participação de acordo com o previsto no PAA.	A partir do ano letivo 2014/15

Objetivos	Estratégias	Metas	Calendarização
<b>O.20. Estabelecer parcerias com entidades, instituições locais e instituições de ensino superior</b>	<b>E.20.1</b> - Promoção de sessões na escola com a colaboração de técnicos de instituições de solidariedade social (ARIFA e outras).	<b>M.20.1.1</b> - Uma sessão por ano	A partir do ano letivo 2014/15
	<b>E.20.2</b> - Conhecimento dos trabalhos efetuados pelas IPSS e associações culturais da comunidade local.	<b>M.20.2.1</b> - Contacto frequente da escola com as associações.	A partir do ano letivo 2014/15
	<b>E.20.3</b> - Organização de visitas de estudo a instituições locais.	<b>M.20.3.1</b> - Uma instituição visitada por ano.	A partir do ano letivo 2014/15
	<b>E.20.4</b> - Organização de visitas de estudo dos alunos do ensino secundário a instituições de ensino superior.	<b>M.20.4.1</b> - Em articulação com o SPO.	A partir do ano letivo 2014/15
	<b>E.20.5</b> - Promoção da vinda de instituições de ensino superior à escola.	<b>M.20.5.1</b> - Em articulação com o SPO.	A partir do ano letivo 2014/15
<b>O.21. Reforçar a colaboração e o diálogo com o meio empresarial.</b>	<b>E.21.1</b> - Estabelecimento de protocolos com entidades promotoras da realização de estágios profissionais.	<b>M.21.1.1</b> - Colocação de todos os alunos em estágios profissionais/prática simulada.	A partir do ano letivo 2014/15
	<b>E.21.2</b> - Organização de visitas de estudo a empresas locais.	<b>M.21.2.1</b> - Realização da maioria das visitas nos concelhos de Seixal, Almada e Sesimbra.	A partir do ano letivo 2014/15



Objetivos	Estratégias	Metas	Calendarização
<b>O.22. Envolver a comunidade local nas atividades e necessidades da escola.</b>	<b>E.22.1</b> –Solicitação da colaboração das entidades da comunidade local.	<b>M.22.1.1</b> – Obtenção de resposta positiva da comunidade local quando solicitada.	A partir do ano letivo 2014/15
<b>O.23. Desenvolver intercâmbios com escolas europeias.</b>	<b>E.23.1</b> - Participação em projetos de índole europeia.	<b>M.23.1.1</b> - Participação anual num projeto.	A partir do ano letivo 2014/15

### Domínio 3.6 - Cultura organizacional de avaliação e melhoria contínua

Objetivos	Estratégias	Metas	Calendarização
<b>O.24. Consolidar uma cultura de avaliação e de melhoria contínua.</b>	<b>E.24.1</b> - Manutenção de um grupo de autoavaliação institucional.	<b>M.24.1.1</b> - Cumprimento do plano de atividades definido pela direção e pelo grupo de trabalho.	<b>A partir do ano letivo 2014/15</b>
	<b>E.24.2</b> - Alargamento da equipa de autoavaliação a todos os setores representativos da comunidade.	<b>M.24.2.1</b> - Inclusão na equipa de elementos representativos de todos os setores da comunidade.	<b>A partir do ano letivo 2014/15</b>
	<b>E.24.3</b> - Monitorização do contrato de autonomia.	<b>M.24.3.1</b> - Verificação do grau de cumprimento de todas as cláusulas do contrato, por ano letivo.	Durante a vigência do contrato
	<b>E.24.4</b> - Análise dos resultados académicos dos alunos.	<b>M.24.4.1</b> - Realização trimestral, pelo conselho pedagógico e pelos grupos de recrutamento.	<b>A partir do ano letivo 2014/15</b>
<b>O.25. Garantir a continuidade do grupo de autoavaliação</b>	<b>E.25.1</b> - Valorização do trabalho de autoavaliação.	<b>M.25.1.1</b> - Divulgação do relatório anual elaborado pelo grupo.	<b>A partir do ano letivo 2014/15</b>

## 4. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PEE

A avaliação do PEE, sendo da competência do Conselho Geral, pressupõe o envolvimento de toda a comunidade escolar e será concretizada em cada ano letivo, através dos documentos elaborados para o efeito e oportunamente divulgados. Deve incluir uma avaliação intermédia e uma avaliação final. A avaliação intermédia ocorrerá no final de cada ano letivo e corresponde à avaliação do plano estratégico desse ano letivo. A avaliação final decorrerá no *terminus* da vigência do PEE.